



**MARINHA DO BRASIL  
NAVIO-PATROLHA BENEVENTE**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Autorizo a abertura desta dispensa de licitação, nos moldes abaixo relacionados:**

**1 – OBJETO**

O objeto da presente dispensa de licitação é o serviço de reparo do detector de gases do Navio-Patrolha Benevente.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O detector de gás é vital para a segurança da tripulação e a integridade do Navio-Patrolha Benevente (P-61). Seu reparo e calibração são necessidades inadiáveis para prevenir acidentes por gases tóxicos/explosivos em compartimentos fechados. A falha compromete a disponibilidade operacional e a capacidade de cumprimento das missões de Patrulha e Inspeção Naval na área de responsabilidade do navio. Por este motivo, optou-se por utilizar a Dispensa de Licitação com base no inciso II do Art. 75º da Lei 14.133/2021.

**3 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6º do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar** – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.**

**4 - MODALIDADE A SER ADOTADA**

A presente licitação adotará a seguinte modalidade

PREGÃO	
CONCORRÊNCIA	
CONCURSO	
LEILÃO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	X

MARCOS VINICIUS CORRÊA FERREIRA  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa